

RESOLUÇÃO Nº 223/CONSUN/2018.

Aprova alteração do Projeto Pedagógico do curso de **Engenharia Florestal**, oferecido na modalidade presencial.

O **Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no uso de suas competências, de acordo com o artigo 2º, inciso XV do Regimento do Consun,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Parecer nº 223/Consun/2018, a alteração do Projeto Pedagógico do curso de **Engenharia Florestal**, oferecido na modalidade presencial, para oferta no campus de Xanxerê com 40 vagas anuais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 05 de dezembro de 2018.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.